



DECRETO N.º 5056, DE 19 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a diversas vias públicas da Cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas do Alto Nova Campinas e Sítios de Recreio Gramado.

1.º ALTO NOVA CAMPINAS:

I — ALAMEDA DAS PALMEIRAS — formada pelas Ruas 1, 7 e Rua 8 que fica junto ao quarteirão n.º 6753 do Cadastro Municipal, com início à entrada do Loteamento junto a estrada para Sousas e término na divisa do loteamento.

II — ALAMEDA DOS PINUS — formada pela rua 2, com início à Rua 1 e término à Rua 7 do mesmo loteamento.

III — ALAMEDA DOS INGAZEIROS — formada pela rua 3, com início à Rua 7 e término na mesma Rua 3 desse loteamento.

IV — ALAMEDA DAS ESPATÓDEAS — formada pela rua 4, com início à Rua 3 e término no balão de retorno existente no quarteirão n.º 6691 do Cadastro Municipal.

V — ALAMEDA DAS PAINEIRAS — formada pela rua 5, com início à Rua 3 e término na mesma Rua 5 desse loteamento.

VI — ALAMEDA DAS TILIAS — formada pela rua 7 que fica situada no quarteirão n.º 6696 do Cadastro Municipal, com início à Rua 6 e término no balão de retorno.

VII — ALAMEDA DAS JAQUEIRAS — formada pela rua 6, com início à Rua 5 e término na mesma Rua 5 desse loteamento.

VIII — ALAMEDA DAS LARANJEIRAS — formada pela rua 8, com início à Rua 6 e término na mesma Rua 6 desse loteamento.

IX — ALAMEDA DAS BAUNIAS — formada pela rua 9, com início à Rua 8 que fica junto ao quarteirão n.º 6753 do Cadastro Municipal e término à Rua 6 do mesmo loteamento.

X — ALAMEDA DOS FREIXOS — formada pela rua 9 que fica situada entre os quarteirões de números 6691 e 6696, com início à Rua 8 e término na entrada Sul do loteamento.

2.º — SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO

I — ALAMEDA DAS ARAUCÁRIAS — formada pela rua 1, com início à Avenida 1 e término no balão de retorno.

II — ALAMEDA DOS CAMBARAS — formada pela rua 2, com início à Avenida 1 e término no anel rodoviário.

III — ALAMEDA DAS TIPUANAS — formada pela rua 3, com início na estrada para Sousas e término na divisa do loteamento.

IV — ALAMEDA DOS CIPRESTES — formada pela rua 4, com início à Rua 5 e término no balão de retorno.

V — ALAMEDA DOS IHISCOS — formada pela rua 5, com início à Rua 3 e término à Rua 7 desse loteamento.

VI — ALAMEDA DOS AZINHEIROS — formada pela rua 6, com início à rua 6 e término na estrada para Sousas

VII — ALAMEDA DOS ULMEIROS — formada pela rua S/D que fica situada no quarteirão n.º 6750 do Cadastro Municipal, com início à Rua 6 e término no balão de retorno.

VIII — ALAMEDA DOS VIDOEIROS — formada pela Avenida 1, com início na divisa Oeste do loteamento e término na divisa Norte do loteamento.

IX — ALAMEDA DOS FLAMBOYANT — formada pela Avenida 2, com início à Avenida 1 e término na divisa Oeste do loteamento.

X — ALAMEDA DAS CISALPINAS — formada pela Avenida 3, com início à Avenida 2 e término na divisa Norte do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 997 de 14 de janeiro de 1977, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete



VOLUME N.º 80.º — CHA. E QUIL. — 15 DE NOVEMBRO DE 1949 — PÁG. 553

A JAQUEIRA & CIA.

(ESPECIAL)

Pouca gente se preocupa com o plantio de fruteiras como a jaqueira, o cajueiro e a pitombeira. Há uma tendência para as fruteiras provenientes de enxertos: abacateiros, sapotizeiros, mangueiras, laranjeiras, etc. Mas não devemos esquecer a importância da jaqueira como a planta ideal para o Nordeste. Árvore de majestoso porte, produzindo abundantemente nos solos profundos do Brejo, Litoral e Agreste, de cultura facilíma e sem moléstias e pragas. A fruta é excelente, quer para ser saboreada diretamente, quer pela forma de doces, fornecendo ainda o cargo excelente castanha portuguesa, vendida anualmente, durante as festas do Natal, pelos olhos da cara.

Como lembra o professor Vasconcelos Sobrinho, o fruto serve como forragem no tratamento de vacas leiteiras, "aumentando de muito a secreção láctea". As sementes contêm, segundo análise do mesmo autor, de 17 a 20% de amido.

Ainda tem a seu favor, a madeira, de primeira qualidade, para confecção de móveis de luxo; além de fornecer-nos excelente sombra, torna-se pelo colorido das

fólias e perfeição da copa, excelente planta ornamental.

Embora não pertença à flora nativa, vive no Nordeste como se estivesse em sua própria pátria, a Índia. Foi introduzida no Brasil, por volta de 1809, ao lado da fruta-pão, da cajazeira, da mangueira, da palmeira imperial e aqui vegeta, como dissemos, como se fôsse elemento da flora nativa.

Existe ainda no Jardim Botânico do Rio, a célebre Jaqueira à sombra da qual o botânico pernambucano Frei Leandro do Sacramento, costumava sentar-se para ler e dirigir os trabalhos do Jardim, contando já 140 anos de vida, considerada a Jaqueira-mater, pois ela forneceu as sementes para as demais que se espalharam pelo Brasil, agora.

Ao tempo dos sítios de café era abundante a jaqueira, que servia ao sombreamento da rubiácea, ao lado do cajueiro, da laranjeira, do camunzé, da ingazeira, mas com a extinção da cultura cafeeira, foram descobertas as áreas para o plantio da agave, com o sacrifício das jaqueiras

das zonas do Brejo e vizinhas no Estado da Paraíba.

Agora, na época das vitaminas, é justamente quando há escassez de alimentos devido à restrição da cultura de plantas de subsistência, por isso devemos incentivar o plantio de árvores milagrosas como a jaqueira, ao lado da pitombeira e do cajueiro. A pitombeira também tem as suas virtudes. Os frutos embora não tão valiosos como os da jaqueira, têm as suas vantagens alimentícias, e constituem a delícia da criança que esquece as guloseimas prejudiciais à saúde,



Um majestoso exemplar de JAQUEIRA, num dos típicos sítios do Nordeste, onde as fruteiras serviriam de sombreamento ao cafezal. A frente vê-se um pomar moderno de laranjeiras enxertadas, notando-se a diferença de porte. Granja Recreio, em Campina Grande, Estado da Paraíba.

(Da Revista "Chácaras e Quintais" de 15-novembro-1949)



PAG. 554 — CHA. E QUL. — 15 DE NOVEMBRO DE 1949 — VOLUME N.º 80.º

como bombons, etc. Trata-se de árvore de belo aspecto e que também se presta a embelezar a paisagem nordestina, fornecendo-nos ainda excelente lenha.

Infelizmente nota-se certa resistência da parte dos agricultores pelas plantas de cultura direta, de pé franco, como se diz, pois tanto a jaqueira como a pitombeira, como o cajueiro, devem ser plantados diretamente no local definitivo, por semente, duas por cova, deixando-se mais adiante o melhor exemplar, cortando-se o que fôr condenado. Há, no momento, verdadeira mania pela fruteira enxertada. E o pior é que não havendo produção suficiente de enxertos nos estabelecimentos

na C. O Governo deveria fazer uma campanha intensíssima pelo plantio do cajueiro e jaqueira ao redor de todas as casas de sítios ou mesmo nas cidades onde as áreas permitissem, afim de que a meninada pobre encontrasse nesses alimentos, recursos bastantes para reconstituição dos seus organismos tão depauperados. Sim, a mangueira não deve ser esquecida, é outra fruteira preciosa e que não pode ser abandonada. A redução dos grandes sítios ao redor das cidades com o loteamento dos terrenos, vem reduzindo de há muito a fartura das mangas, privilégio do nordeste, especialmente do Recife; mas poderíamos ter uma lei municipal ou estadual que poupasse o

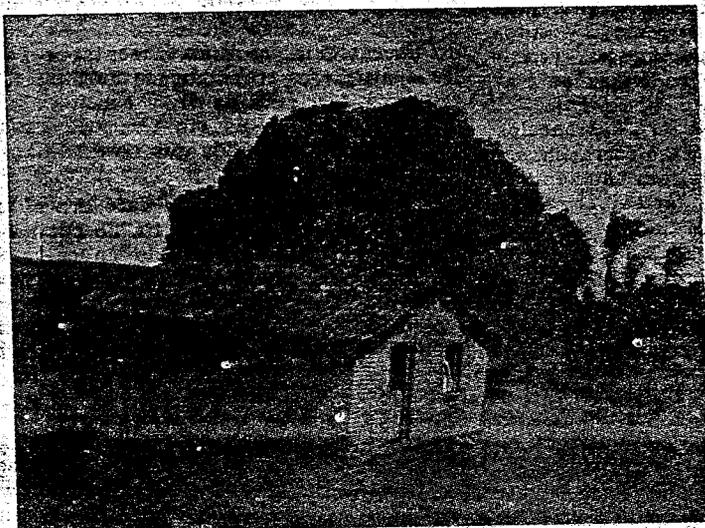
mais possível essa destruição e obrigasse os novos proprietários a fazerem pomares nos terrenos loteados, com residências próprias ou de aluguel.

Ainda podemos incluir entre as plantas acima, a frutapão, árvore curiosa cujo fruto pode substituir o pão, e um recurso de primeira ordem para servir às tradicionais ceias nordestinas. Com a ajuda de um pedacinho de carne, teremos excelente prato, saboroso e nutritivo. Exige solo mais profundo e fresco, porém, não há falta de terreno próprio na zona da mata do nordeste, principalmente nas cidades de

João Pessoa e Recife. Curioso é que a frutapão, considerada até poucos anos alimento de pobre, é vendida atualmente por preços só ao alcance dos remediados. Nesta época de escassez de alimentos, quem puder plantar pelo menos uma das fruteiras acima, não deve perder tempo, o essencial é plantar seja o que fôr, desde que seja útil, como aconselhava o sábio botânico A. J. Sampaio.

Campina Grande, 23-8-1949.

Eng.º Agr.º LAURO P. XAVIER



Aspecto de uma casa de trabalhador rural, em Ipanarama, Estado da Paraíba do Norte, tendo ao lado, belíssimo exemplar de JAQUEIRA, árvore indispensável à zona rural do Nordeste, pelo valor alimentício de seus frutos, porte e qualidade da madeira. Engenho São João, do sr. Luiz de Melo, de Campina Grande, Pb.

(Ambas as fotografias gentilmente enviadas a CHA. E QUL. pelo nosso amigo e colaborador Eng.º Agr.º Lauro P. Xavier, de Serviço Florestal e autor do presente interessante artigo).

oficiais os agricultores se limitam, anualmente, a pequenos plantios, quando poderiam recorrer às sementes de fruteiras como cajueiros, jaqueiras e pitombeiras.

Entra na companhia da jaqueira e da pitombeira, o cajueiro, fruta genuinamente nordestina, de grande valor para a alimentação humana.

Trata-se de uma árvore preciosa, fornecendo a castanha oleosa, o verdadeiro fruto, alimento de primeira ordem, além do cajú, que é a melhor fonte de vitami-